



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **Rafael Pasqualotto - Progressistas**

**CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES**

PROTOCOLO Nº198.....

DE01 / 03 / 2022.....

AS15:10..... HORAS

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve indica ao Ilmo. Sr. Paulo César de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, a implantação de câmeras de vigilância nas instituições de ensino público-municipal em locais de convivência e de uso comuns internos e externos, como recepção, entradas, saídas e pátios das escolas.

JUSTIFICATIVA

O Brasil é um dos 48 países que participaram da mais recente edição da Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem (Talis), realizada entre 2017 e 2018, que apurou dados sobre práticas no ambiente escolar. Na pesquisa, diretores de escolas brasileiras declararam que 28% das instituições que ofertam os anos finais do ensino fundamental identificam, semanal ou diariamente, situações de intimidação ou bullying entre os estudantes (INEP, 2021).

Do conjunto de países que fizeram parte deste ciclo da Talis, 3% das escolas revelaram enfrentar problemas de intimidação ou ofensa verbal a professores ou funcionários ao menos uma vez por semana. No Brasil e na Bélgica, a pesquisa aponta para a incidência semanal do problema em mais de 10% das escolas participantes. Questionados, 18,8% dos professores dos anos finais do ensino fundamental que atuam no Brasil responderam que os casos de intimidações ou abusos verbais são bastante estressantes para eles. Outros 17,2% consideraram essas situações como muito estressantes. Entre os professores brasileiros de ensino médio, 16,3% afirmaram que casos dessa natureza geram bastante estresse e 14,1% disseram ficar muito estressados quando são intimidados ou abusados verbalmente (INEP, 2021).

Nesta linha, nas escolas, as violências mais presentes são ações de depredação do espaço físico, vandalismo, pichações, brigas, cyberbullying, o bullying que envolve ameaças, xingamentos, insultos, discriminações, intimidações, agressões físicas, verbais e psicológicas, também se encontra as incivildades, indisciplinas, uso e comércio de drogas, furtos e a utilização de armas, ocasionando possíveis mortes.



Os conflitos que acontecem no espaço escolar contam com três situações, a primeira são as testemunhas, alunos que observam os acontecimentos, mas mantêm-se neutros, pois não querem ser a próxima vítima, desse modo, não intervindo nas ações que estão ocorrendo passam a compactuar com as agressões, tornando-se coautores. A segunda situação são os alvos, esses por sua vez, são perseguidos de forma hostil e por vezes não sabem como se defender, podendo ser professores, alunos e funcionários da escola. Na terceira circunstância, os autores encontram um indivíduo com características específicas, podendo ser a orientação sexual, crença, gênero, físico e raça, sem motivos aparentes, desta maneira, todos passam a ser alvos em potencial.

São ações violentas desencadeadas por motivos diversos, bem como a própria realidade vivenciada pelo indivíduo, seja do convívio doméstico, familiar e social. A própria escola também favorece a eclosão da violência, Ristum et al. (2010) por meio das grandes diferenças das condições de vida e de aprendizado entre alunos do ensino público e privado, acarretando a uma violência estrutural, mas também do ambiente que a escola está inserida.

Diante desse quadro, as câmeras de vigilância nos ambientes educacionais colaboram com a redução da violência física e moral, como assédio e bullying, ao aprimorar o controle da segurança pessoal de alunos e de profissionais de educação, bem como da segurança patrimonial da instituição e das famílias em geral. Visa servir também como elemento dissuasório, atuando na prevenção de eventuais transgressões que ameacem a harmonia e a ordem escolar, interna e externa, tão necessárias para a conservação de um ambiente favorável ao aprendizado e ao convívio social para o pleno desenvolvimento intelectual infanto-juvenil, função esta que justifica a própria existência de instituições de ensino que, não isoladas de seu meio externo, encontram-se por vezes em contexto de vulnerabilidade social (moral e econômica) cujos reflexos podem repercutir nas interações intraescolares, que por vezes é um dos únicos ambientes realmente seguros para a criança ou o jovem.

Além desses benefícios, a instalação de câmeras aumenta a resposta a eventuais emergências que possam ocorrer nos perímetros da instituição, e claro, uma declaração forte de que a escola preza pela segurança de todos os seus membros. Suscintamente, outros benefícios podem ser pontuados como:

- Fornece aos educadores uma ferramenta para monitorar e resolver o problema de bullying recorrente;



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

- Ações de vândalos e entradas não autorizadas são desencorajadas;
- Em termos de documentação e evidências, ajuda muito na eventualidade de um acidente;
- Auxílio a professores em caso de emergência médica de aluno, docente ou membro da equipe;
- A presença das câmeras não apenas reduzirá as chances de uma criança ou jovem apresentar comportamento hostil ou danoso, mas também terá provas se o fizer;
- A presença de câmeras de vigilância altamente visíveis em locais estratégicos na propriedade escolar impede e/ou inibe, o roubo, o vandalismo e o tráfico de drogas, servindo como um obstáculo aos criminosos.
- O pessoal de segurança da escola que maneja os sistemas de câmeras de segurança em tempo real pode tomar medidas rápidas sobre a evacuação de crianças, professores e funcionários em caso de emergências relacionadas a incêndios ou outras situações potencialmente perigosas;
- Em suma, a segurança é uma parte crucial de uma escola. E implementar câmeras de segurança na sala de aula certamente pode ajudar de várias maneiras quando se trata de maior bem e segurança.

Temos visto como ações da Prefeitura Municipal a implantação de câmeras de vigilância nas vias públicas como ruas, cruzamentos, sinaleiras, nas vias de passeio e avenidas de maior fluxo, em concordância com as forças de segurança do município como a Guarda Civil Municipal e Consepro, bem como com a Brigada Militar, PRF, Delegacia da Polícia Civil. Esta medida é importante. No entanto, ao fazer isso, estamos focando nas consequências, não nas causas. Valores de convivência social, como civilidade, respeito e cidadania, aprendem-se na família e são aperfeiçoados na escola, que é parceira familiar para a formação cidadã.

A instalação de câmeras de monitoramento, porém, em locais cuja exposição viole a intimidade das pessoas, como em banheiros, alojamentos, vestiários, não coadunam com o art. 5º da Constituição Federal que, em seu inciso X, preceitua a inviolabilidade da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assegurando o direito à indenização por dano material ou moral decorrente de exposições que atentem contra a dignidade humana.

Sendo assim, o regramento para a instalação de câmeras de vigilância deverá se dar por colocação de placas nos entornos interno e externo, informando sobre a filmagem dos ambientes monitorados.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Neste sentido, peço aos nobres vereadores desta Casa Legislativa o apoio para a aprovação desta matéria de grande relevância à segurança das crianças e jovens estudantes, e profissionais de educação das escolas públicas de Bento Gonçalves.

Sala de Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, ao
primeiro dia do mês de março de 2022.

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO**
Câmara Municipal de Bento Gonçalves